



20923677



08084.000525/2022-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva

RELATÓRIO FINAL  
Nº 36/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE

<b>Processo:</b>	08084.000525/2022-98
<b>Assunto:</b>	Pregão Eletrônico nº 17/2022
<b>Interessados:</b>	Coordenação Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Relatório Final do Pregão Eletrônico nº 17/2022 cujo objeto é a aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado virtual, para atendimento das demandas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

## 2. FASE INTERNA

2.1. O processo iniciou-se por meio do Despacho 7 (SEI nº 17085403) em que a Coordenação Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais (CGDS), Unidade Requisitante, aponta a necessidade de aquisição dos materiais de consumo listados.

2.2. A seguir, a Coordenadora-Geral da CGDS autorizou o início da instrução processual com vistas à contratação solicitada, nos termos do Despacho 10 (SEI nº 17116435). Por sua vez, mediante Despacho 17 (SEI nº 17532472), a área demandante aponta a prescindibilidade da designação da equipe de planejamento da contratação, ao passo que encaminha os autos à Coordenação Geral de Licitações e Contratos (CGL) para apreciação e impulsos decorrentes.

2.3. Continuamente, procedeu-se à confecção dos artefatos relativos ao planejamento da contratação, os quais destaca-se:

2.3.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 17519777);

2.3.2. Declaração Adequação Planejamento Estratégico (SEI nº 17532202);

2.3.3. Autorização da abertura do processo de contratação pela Coordenadora de Licitações e Contratos - Despacho 573 (SEI nº 17616664);

2.3.4. Cronograma pactuado - Aquisição de Materiais de Consumo (SEI nº 17661290);

2.3.5. Aprovação do cronograma de contratação pelo Subsecretário de Administração - Despacho 489 (SEI nº 17680184);

2.3.6. Versão final dos Estudos Preliminares SEPAC (SEI nº 18730361);

2.3.7. Mapa de Gerenciamento de Riscos 3/2022 (SEI nº 17823987);

2.3.8. 1ª versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 17916878) e Declaração de Utilização de Modelos AGU SEPAC (SEI nº 18030303);

2.3.9. 1ª Análise do TR pelas Coordenações da CGL: Análise de Termo de Referência 13 (SEI nº 18066284), Análise de Termo de Referência 9 (SEI nº 18069872) e Análise de Termo de Referência 14 (SEI nº 18073288);

2.3.10. 2ª versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 18116657), acompanhada da Nota Técnica 76 (SEI nº 18115778);

2.3.11. 2ª Análise do TR pelas Coordenações da CGL: Análise de Termo de Referência 11 (SEI nº 18162064) e Análise de Termo de Referência 16 (SEI nº 18167915);

2.3.12. 3ª versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 18423962);

2.3.13. Nota Técnica 14 (SEI nº 18665893) da Coordenação de Contratos que aponta novas recomendações;

2.3.14. 4ª versão do Termo de Referência SEPAC (SEI nº 18679065);

2.3.15. Pesquisa de Mercado (SEI nº 19254763) e Planilha Formação de Preços (SEI nº 19274434);

2.3.16. Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços 45 (SEI nº 19436333);

2.3.17. Declaração de Disponibilidade Orçamentária 87 (SEI nº 19472862);

2.3.18. Minuta de Edital DILIC (SEI nº 19502960) e Anexos (SEI nº 19518692, 19519207, 19519329), acompanhada da Declaração de Utilização de Modelos AGU DILIC (SEI nº 19519736);

2.3.19. Solicitação de Análise Jurídica (SEI nº 19593495)

2.4. Encaminhados os autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (CONJUR/MJSP), foi emitido o Parecer n. 00970/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 19639294), por meio do qual a CONJUR/MJSP manifesta-se favorável ao prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações contidas no parecer, principalmente nos parágrafos 6-8, 37, 48, 52-54, 58-63.

2.5. Desse modo, para fins de atendimento às recomendações jurídicas, a CGDS acostou aos autos a última versão do Termo de Referência (SEI nº 19668721) posicionando-se, nos termos da Nota Técnica 126 (SEI nº 19669051), quanto aos apontamentos afetos àquela unidade,

2.6. Por sua vez, esta Coordenação de Procedimentos Licitatórios (COPLI) manifestou-se quanto às observações jurídicas de sua competência, conforme Nota Técnica 116 (SEI nº 19764569) apresentado tabela consolidada com o atendimento de todos os itens indicados no parecer. Ainda mediante este mesmo expediente, esta Unidade de Licitações encaminha à CGL o Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022, para ciência e aprovação, solicitando a autorização para a deflagração do certame.

2.7. Cumpre ressaltar que, tendo em vista a previsão do item 1.2 do Termo de Referência de que o termo de contrato será substituído por nota de empenho, não consta nos autos a minuta de contrato.

2.8. Por fim, a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, em atenção à Nota Técnica 116 (SEI nº 19764569) autoriza a deflagração do Pregão Eletrônico nº 17/2022, nos termos do art. 13, inciso III do Decreto nº 10.024/2019 (SEI nº 19793705), sendo carreado aos autos o Edital PE 17/2022 (SEI nº 19876540) consolidado e apto à publicação.

**3. FASE EXTERNA**

3.1. Em 29/09/2022 foi publicado o Aviso de Licitação do PE nº 17/2022 no Diário Oficial da União (SEI nº 19888306) e no sítio eletrônico MJSP (SEI nº 19890288).

3.2. A data de abertura das propostas foi agendada para o dia 13/10/2022 às 9h.

3.3. Destaca-se que a lista de verificação da fase interna foi devidamente acostada aos autos sob SEI nº 19877033.

3.4. No período que antecede a abertura da sessão pública foi apresentado um pedido de esclarecimento (SEI nº 20076128), que foi respondida tempestivamente (SEI nº 20126754), e nenhuma impugnação.

3.5. No dia e horário designados a sessão pública foi aberta.

3.6. Concluída a etapa de lances, a classificação dos fornecedores deu-se nos termos apresentados nas listas, a seguir: Grupo 1 (SEI nº 20184883); Grupo 2 (SEI nº 20184938); Grupo 3 (SEI nº 20185052); Grupo 4 (SEI nº 20185077); Grupo 5 (SEI nº 20185105); Grupo 6 (SEI nº 20185136); Grupo 7 (SEI nº 20185170); Grupo 8 (SEI nº 20185207); Item 36 (SEI nº 20185246); Item 37 (SEI nº 20185278); Item 38 (SEI nº 20185308); Item 39 (SEI nº 20185340); Item 40 (SEI nº 20185389) e Item 41 (SEI nº 20185415).

3.7. Apresenta-se, abaixo, tabelas com os resumos das convocações das licitantes e dos eventos ocorridos para cada grupo/item:

**3.7.1. GRUPO 1 - FRACASSADO**

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	Análise	Situação
1ª	TB SOLUCOES	41.146.040/0001-23	20359199	Diligência 02 (SEI nº 20359084)	Nota Técnica 140 (SEI nº 20195787) Nota Técnica n.º 150/2022 (SEI nº 20439967)	DECLASSIFICADO
2ª	THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LT	44.730.882/0001-16	20580269		Nota Técnica 157 (SEI nº 20633033) Pedido de Diligência 6 (SEI nº 20693363)	DECLASSIFICADO

**3.7.2. GRUPO 2**

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.926.189/0001-20	20293488	Diligência 01 (SEI nº 20255781) Diligência 04 (SEI nº 20293417)	Nota Técr Nota Técr

**3.7.3. GRUPO 3**

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	THG - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.730.882/0001-16	20192810	*	Nota Técr

**3.7.4. GRUPO 4**

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	32.282.397/0001-48	20295522	Diligência 03 (SEI nº 20295452)	Nota Técr Nota Técr

**3.7.5. GRUPO 5**

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - EPP	21.347.527/0001-67	20186008	*	Nota Técr

**3.7.6. GRUPO 6**

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	20198513	Diligência 02 (SEI nº 20359084)	Nota Técr Nota Técr

## 3.7.7. GRUPO 7 - FRACASSADO

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	20198513	Diligência 02 (SEI nº 20359084)	Nota Téc Nota Téc

## 3.7.8. GRUPO 8

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	20359199	Diligência 02 (SEI nº 20359084)	Nota Téc

## 3.7.9. ITEM 36

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	20186215	Diligência 02 (SEI nº 20359084)	Nota Técnica

## 3.7.10. ITEM 37

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	RA SILVA OBRAS E REFORMAS EIRELI	41.097.398/001-03	20186283	*	Nota Téc

## 3.7.11. ITEM 38

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP	14.984.352/0001-33	20204725	*	Nota Técnica Nota Técnica nº

## 3.7.12. ITEM 39 - FRACASSADO

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	72.649.361/0001-74	*	*	Solicitação
2ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23	*	*	Nota Técnica

## 3.7.13. ITEM 40

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	TMESP ROCHA SERVIÇOS E TECNOLOGIA	46.208.429/0001-70	20195568	*	Nota Técnica

## 3.7.14. ITEM 41 - FRACASSADO

Ordem de Classificação	Fornecedor	CNPJ	Proposta	Diligências	
1ª	TB SOLUÇÕES	41.146.040/0001-23		*	Nota Técnica

3.8. Desse modo, em 24/11/2022, com esteio nas análises empreendidas pela área demandante, esta pregoeira, concluiu pela aceitabilidade da proposta e pela habilitação das licitantes indicadas no item 5.1 e seguintes da Nota Técnica 138 (SEI nº 20871096).

3.9. Aberto o prazo para intenção de recurso, nenhuma manifestação foi registrada.

3.10. Por fim, foram juntados os seguintes documentos: Ata de Realização do PE nº 17/2022 (SEI nº 20930919), Resultado por Fornecedor PE nº 17/2022 (SEI nº 20930952) e Termo de Adjudicação PE nº 17/2022 (SEI nº 20930971).

#### 4. DA CONDUTA DAS LICITANTES

4.1. Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta, por parte das licitantes, passível de sanção.

#### 5. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

5.1. Segue quadro resumo referente à economicidade do certame:

GRUPO	ITEM	VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL	VALOR A SER CONTRATADO	PROPOSTA SEI Nº	Redução %	Redução R\$
1	FRACASSADO					
2	3	12.665,00	11.167,00	20293488	11,82	1.498,00
	4	26.657,50	26.657,50		0,00	0,00
	5	2.313,10	2.313,10		0,00	0,00
<b>TOTAL GRUPO 2</b>		<b>41.635,60</b>	<b>40.137,60</b>		<b>3,59</b>	<b>1.498,00</b>
3	6	1.470,75	1.200,00	20192810	18,41	270,75
	7	3.017,75	2.500,00		17,16	517,75
<b>TOTAL GRUPO 3</b>		<b>4.488,50</b>	<b>3.700,00</b>		<b>17,57</b>	<b>788,50</b>
4	8	4.064,82	1.188,00	20295522	70,77	2.876,82
	9	4.064,82	1.201,00		70,45	2.863,82
	10	3.955,60	1.000,00		74,72	2.955,60
	11	3.955,60	1.090,00		72,44	2.865,60
<b>TOTAL GRUPO 4</b>		<b>16.040,84</b>	<b>4.479,00</b>		<b>72,07</b>	<b>11.561,84</b>
5	12	3.539,66	3.539,66	20186008	0,00	0,00
	13	8.826,39	8.826,39		0,00	0,00
<b>TOTAL GRUPO 5</b>		<b>12.366,05</b>	<b>12.366,05</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6	14	17.675,76	17.675,76	20359199	0,00	0,00
	15	1.193,30	1.193,30		0,00	0,00
	16	1.226,70	1.226,70		0,00	0,00
	17	563,10	563,10		0,00	0,00
	18	960,40	960,40		0,00	0,00
	19	710,40	710,40		0,00	0,00
	20	1.097,60	1.097,60		0,00	0,00
	21	613,60	613,60		0,00	0,00
	22	1.078,00	1.078,00		0,00	0,00
	23	222,08	222,08		0,00	0,00
	24	344,76	344,76		0,00	0,00
	25	61,26	61,26		0,00	0,00
	26	377,36	377,36		0,00	0,00
27	19.006,80	19.006,80	0,00	0,00		
<b>TOTAL GRUPO 6</b>		<b>45.131,12</b>	<b>45.131,12</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	28-33	FRACASSADO				
8	34	110,28	110,28	20359199	0,00	0,00
	35	420,30	420,30		0,00	0,00
<b>TOTAL GRUPO 8</b>		<b>530,58</b>	<b>530,58</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
*	36	1.914,00	1.740,00	20186215	9,09	174,00
*	37	1.256,60	1.046,60	20186283	16,71	210,00
*	38	21.298,00	20.000,00	20204725	6,09	1.298,00
*	39	FRACASSADO				
*	40	1.855,03	1.702,80	20195568	8,27	152,23
*	41	FRACASSADO				
<b>TOTAL</b>					<b>130.833,75</b>	<b>38,19</b>

5.2. O valor total estimado para a contratação estava orçado em **R\$ 211.675,42 (duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. O pregão foi finalizado no valor total de **R\$ 130.833,75 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco reais)**, perfazendo, assim, uma redução de **38,19% (trinta e oito vírgula dezenove por cento)**, o que equivale à **R\$ 80.841,67 (oitenta mil reais, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)** dos valores totalizados para a contratação.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Por fim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

6.2. São essas as informações a serem prestadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 17/2022.

Atenciosamente,

Lidianny Almeida de Carvalho

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO, Pregoeiro(a)**, em 25/11/2022, às 14:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20923677** e o código CRC **8578BF5F**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.